



## Prefeitura Municipal De Siqueira Campos

### Assessoria Jurídica

Decreto .....	2
Lei .....	4
Portaria .....	9

### Departamento de Recursos Humanos

Convocação .....	13
------------------	----

### Departamento Municipal da Rede Sócio assistencial e Habitação

Resolução .....	14
-----------------	----

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.siqueiracampos.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.siqueiracampos.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Câmara Municipal De Siqueira Campos

CNPJ: 77.780.203/0001-72

Telefone:

Celular:

E-mail: [camara.siqueiracampos@gmail.com](mailto:camara.siqueiracampos@gmail.com)

Rua Pernambuco, nº 1219 - Centro - CEP: 84940-000

Siqueira campos - PR

### Prefeitura Municipal De Siqueira Campos

CNPJ: 76.919.083/0001-89

Telefone: (43) 3571-1122

Celular:

E-mail: [marketing@siqueiracampos.pr.gov.br](mailto:marketing@siqueiracampos.pr.gov.br)

Marechal Deodoro, nº 1837 - Centro - CEP: 84940-000

Siqueira Campos - PR

Site: <https://www.siqueiracampos.pr.gov.br/>



## Prefeitura Municipal De Siqueira Campos

### Assessoria Juridica

#### Decreto



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**  
C.N.P.J.: 76.919.083/0001-89  
Município: SIQUEIRA CAMPOS

#### DECRETO Nº 108 de 2025.

Ementa: Abre Abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.771 de 2025.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente Exercício o Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 893.500,00 (oitocentos e noventa e três mil e quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### 04 - Departamento Municipal De Saúde

##### 04.204 - Divisão De Atenção Básica A Saúde E Transportes De

##### 10.301.0075.2131 - Divisão de Atenção Básica a Saúde e Transporte de Pacientes

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 00303) 220.000,00

##### 04.206 - Fundo Municipal De Saúde

##### 10.301.0075.2134 - Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 00000) 210.000,00

3.3.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - (Grupo/Fonte 00303) 200.000,00

3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - (Grupo/Fonte 00303) 20.000,00

#### 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA, AGRIC. E MEIO AMBIE

##### 05.300 - Departamento Municipal De Infraestrutura

##### 15.452.0058.2139 - Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos

3.3.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL - (Grupo/Fonte 00000) 3.500,00

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 01065) 180.000,00

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 01065) 50.000,00

##### 05.202 - Fundo Municipal Do Meio Ambiente

##### 18.541.0077.2138 - Fundo Municipal do Meio Ambiente

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 00555) 10.000,00

**Art. 2º** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 04 - Departamento Municipal De Saúde

##### 04.206 - Fundo Municipal De Saúde

##### 10.301.0075.2134 - Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - (Grupo/Fonte 00303) 200.000,00

3.1.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 00000) 10.000,00

3.1.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 00303) 20.000,00

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 00303) 220.000,00

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 00000) 200.000,00

#### 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA, AGRIC. E MEIO AMBIE

##### 05.300 - Departamento Municipal De Infraestrutura

##### 15.452.0058.2139 - Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 00000) 3.500,00

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 01065) 230.000,00



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**  
C.N.P.J.: 76.919.083/0001-89  
Município: SIQUEIRA CAMPOS

**05.202 - Fundo Municipal Do Meio Ambiente**

**18.541.0077.2138 - Fundo Municipal do Meio Ambiente**

3.3.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - (Grupo/Fonte 00555) 10.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, em 8 de Setembro de 2025.

---

**LUIZ HENRIQUE GERMANO**  
PREFEITO MUNICIPAL



## Prefeitura Municipal De Siqueira Campos

### Assessoria Jurídica

#### Lei



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

#### LEI Nº 1835 / 2025

Súmula: Autorização legislativa para revogar a Lei nº 1754/2024.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica revogada em sua totalidade a Lei nº 1754/2024, de 04 de setembro de 2024, sobre convênio, visando permuta/cessão entre servidores deste Município com servidores lotados em outros Municípios do Estado do Paraná e dá outras providências.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 10 de setembro de 2025.

**Luiz Henrique Germano**  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal De Siqueira Campos

### Assessoria Jurídica

#### Lei



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

#### LEI Nº 1837 / 2025

Súmula: Altera o art. 4.º da Lei n.º 1681-2023, que criou o Conselho Municipal da Mulher; a Conferência Municipal da Mulher; e instituiu o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher (FMDM), e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** O art. 4.º da Lei n.º 1681/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **Seção II Da Composição**

**Art. 4º.** O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher será composto por 08 (oito) membros titulares, e 08 (oito) membros suplentes, assim discriminados:

**I – 08** (oito) representantes da sociedade civil;

**II – 08** (oito) representantes do Poder Público local.

**§ 1º - (...)**

**§ 2º -** Os representantes do poder público, de que trata o Inciso II serão escolhidos da seguinte forma:

**a)** Nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, assim discriminados: representante da Política de Assistência Social e Habitação; representante da Política de Educação; e representante da Política de Saúde.”

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos 10 de setembro de 2025.

**Luiz Henrique Germano  
Prefeito Municipal**



## Prefeitura Municipal De Siqueira Campos

### Assessoria Juridica

#### Lei



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**  
C.N.P.J.: 76.919.083/0001-89  
Município: SIQUEIRA CAMPOS

#### LEI Nº 1836 de 2025.

Ementa: Abre Abertura de crédito adicional especial e das outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Altera a Lei nº 1.511/21, Lei 1.744/24 e Lei 1.771/24 para abertura de crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.743.886,65 (um milhão e setecentos e quarenta e três mil e oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA, AGRIC. E MEIO AMBIE

##### 05.300 - Departamento Municipal De Infraestrutura

##### 15.452.0058.1001 - Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 00000) 26.608,94

#### 06 - ÓRGÃO DE ACESSORAMENTO EXTERNO

##### 06.100 - Manutenção do Conselho Tutelar

##### 08.243.0081.6928 - Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 00000) 25,00

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 00503) 16.989,00

#### 12 - Secretaria Municipal de Assistência Social

##### 12.100 - Depto. Municipal da Rede Sócio-Assist. e Habitação

##### 12.365.0081.5115 - CONSTRUÇÃO CRECHE FIA/FMDCA - CEDCA

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 02879) 1.440.241,71

##### 12.101 - Divisão Municipal De Proteção Social Básica E Especial

##### 08.244.0081.2123 - Divisão Municipal de Proteção Social Básica e Especial

3.1.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 00000) 6.000,00

##### 12.103 - Fundo Municipal De Assistência Social

##### 08.244.0081.2125 - Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 00940) 2.522,00

##### 12.104 - Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente

##### 08.243.0081.6932 - Assistência Social PPAS I Estado.

3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 02940) 800,00

##### 12.106 - Fundo Municipal De Habitação

##### 16.482.0057.2142 - Fundo Municipal de Habitação

3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - (Grupo/Fonte 00000) 10.000,00

#### 13 - Departamento de Cultura

##### 13.102 - Divisão De Cultura

##### 13.392.0048.2113 - Divisão de Cultura

3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 00000) 200,00

#### 14 - Depto. Municipal de Esportes e Lazer

##### 14.103 - Divisão De Esportes Diversos

##### 27.812.0046.2122 - Divisão de Esportes Diversos

3.1.91.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS RPPS - (Grupo/Fonte 00000) 11.000,00



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**  
C.N.P.J.: 76.919.083/0001-89  
Município: SIQUEIRA CAMPOS

3.3.91.97 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - (Grupo/Fonte 00000) 3.100,00

**14.104 - Divisão de Turismo**

**23.695.0047.2108 - Divisão de Turismo**

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 00000) 15.500,00

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 00000) 29.100,00

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 01715) 181.800,00

**Art. 2º** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - Departamento Municipal de Fazenda, Compras, Contratos**

**02.101 - Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Mate**

**04.122.0007.2012 - Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Materiais**

3.1.90.07 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA - (Grupo/Fonte 00000) 1.900,00

3.1.91.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS RPPS - (Grupo/Fonte 00000) 6.000,00

3.3.90.08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR - (Grupo/Fonte 00000) 1.400,00

3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - (Grupo/Fonte 00000) 5.800,00

**03 - Departamento Municipal De Cultura**

**03.301 - Divisão De Cultura**

**13.392.0048.2113 - Divisão de Cultura**

3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 00000) 200,00

**04 - Depart. Municipal Da Rede Socioassistencial E Habi**

**04.103 - Fundo Municipal De Assistência Social**

**08.244.0081.2125 - Fundo Municipal de Assistência Social**

3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 00940) 2.522,00

**06 - ÓRGÃO DE ACESSORAMENTO EXTERNO**

**06.100 - Manutenção do Conselho Tutelar**

**08.243.0081.6928 - Manutenção do Conselho Tutelar**

3.3.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL - (Grupo/Fonte 00000) 25,00

**12 - Depto. Municipal da Rede Sócio-Assist. e Habitação**

**12.101 - Divisão Municipal De Proteção Social Básica E Especial**

**08.243.0081.1115 - Construção Creche FIA/FMDCA - CEDCA**

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 02879) 1.440.241,71

**12.104 - Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente**

**08.243.0081.6932 - Assistência Social PPAS I Estado.**

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 02940) 800,00

**12.106 - Fundo Municipal De Habitação**

**16.482.0057.2142 - Fundo Municipal de Habitação**

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 00000) 5.000,00

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 00000) 5.000,00

**13 - Departamento de Cultura**

**13.102 - Divisão De Cultura**

**13.392.0048.2113 - Divisão de Cultura**

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 00000) 20.000,00

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 00000) 27.600,00



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**  
C.N.P.J.: 76.919.083/0001-89  
Município: SIQUEIRA CAMPOS

**14 - Secretaria Municipal de Esportes Lazer Turismo e Eventos**

**14.100 - Depto. Municipal de Esportes e Lazer**

**27.812.0046.1001 - Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores**

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 00000) 26.608,94

**14.104 - Divisão de Turismo**

**23.695.0047.2108 - Divisão de Turismo**

3.1.91.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS RPPS - (Grupo/Fonte 00000) 2.000,00

**Art. 3º** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação:

Excesso de Arrecadação 181.800,00

**Art. 4º** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do superavit:

GRUPO/FONTE 00503 16.989,00

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Paraná, em 10 de Setembro de 2025.

**LUIZ HENRIQUE GERMANO**  
PREFEITO MUNICIPAL



## Prefeitura Municipal De Siqueira Campos

### Assessoria Jurídica

#### Portaria



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

#### PORTARIA nº 140/2025

**LUIZ HENRIQUE GERMANO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 1749/2024, de 08 de agosto de 2024 e no art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear os munícipes abaixo relacionados, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD, conforme segue:

#### I - Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

- a) Rodrigo Silva de Freitas - RG nº 7.\*\*\*.249-\* - Titular;
- b) Caroline Rebeca Santos de Oliveira - RG nº 13.\*\*\*.733-\* - Suplente;

#### II - Representantes do Departamento Municipal da Rede Sócio-assistencial e Habitação:

- a) Adriele Sebastiana de Sá - RG nº 8.\*\*\*.755-\* - Titular;
- b) Maiara Sabino Rosa - RG nº 9.\*\*\*.637-\* - Suplente;

#### III - Representantes do Departamento Municipal de Saúde:

- a) Marisa Ferreira Bento Ribeiro - RG nº 5.\*\*\*.588-\* - Titular;
- b) Jamile Joaquim Santos Alves - RG nº 5.\*\*\*.591-\* - Suplente;

#### IV - Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

- a) Flávio Ferreira de Melo - RG nº 25.\*\*\*.033-\* - Titular;
- b) Silmara Pimentel Barbosa Lemes - RG nº 6.\*\*\*.765-\* - Suplente;

#### V - Representantes da APAE:

- a) Célia Maria de Carvalho Godoy - RG nº 3.\*\*\*.781-\* - Titular;
- b) Tatiane Bassani Vieira - RG nº 7.\*\*\*.426-\* - Suplente;

#### VI - Representantes da Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI:

- a) Nicolas Rezende - RG nº 14.\*\*\*.056-\* - Titular;
- b) Mônica Ribeiro da Silva - RG nº 6.865.\*\*\*-\* - Suplente;

#### VI - Representantes de Portadores de Deficiência:

- a) Mariane de Souza Ribeiro – RG nº 13.\*\*\*.964-\* - Titular;
- b) Gislaíne Regina Vieira – RG nº 9.\*\*\*.752-\* - Suplente;
- c) Kleiton Junior de Oliveira – RG nº 8.\*\*\*.603-\* – Titular;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

d) Grazielle Francisco – RG nº 10.\*\*\*.727-\* - Suplente.

**Artigo 2º** - Os representantes relacionados nesta Portaria foram escolhidos conforme determina o art. 5º, Incisos I e II da Lei 1749/2024, que instituiu o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e dá outras providências.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE.**

Siqueira Campos, 10 de setembro de 2025.

**Luiz Henrique Germano**  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal De Siqueira Campos

Assessoria Jurídica

Portaria



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

#### PORTARIA nº 141/2025

**LUIZ HENRIQUE GERMANO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** – DIMITIR, o servidor EVERSON DE FREITAS, inscrito no CPF sob nº 049.\*\*\*.\*\*\* - 96, SSP/PR, do cargo de TRABALHADOR BRAÇAL.

**Artigo 2º** – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2025.

#### PUBLIQUE-SE.

Siqueira Campos, 10 de setembro de 2025.

**Luiz Henrique Germano**  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal De Siqueira Campos

Assessoria Jurídica

Portaria



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

#### PORTARIA nº 142/2025

**LUIZ HENRIQUE GERMANO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** – Conceder a Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE) aos servidores:

- a) MARCELO RODRIGUES DA SILVA, a partir de 08/09/2025 e;
- b) CARLOS EDUARDO LUCIANO DA SILVA, a partir de 09/09/2025.

**Artigo 2º** – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de setembro de 2025.

#### PUBLIQUE-SE.

Siqueira Campos, 10 de setembro de 2025.

**Luiz Henrique Germano**  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal De Siqueira Campos

### Departamento de Recursos Humanos

#### Convocação



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

Departamento de Administração – Divisão de Pessoal

CPNJ: 76.919.083/0001-89

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO SECRETARIA DE OBRAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Nº 004/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS/PR, no uso de suas atribuições legais, TORNA-SE PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO HABILITADO, no PSS SECRETARIA DE OBRAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 004/2025 relacionado abaixo, conforme resultado final devidamente publicado:

#### **MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS**

01	DAURO MESSIAS FILHO
----	---------------------

O convocado deverá comparecer até o dia 15 de SETEMBRO de 2025, das 08h00min às 17h00min, no Departamento de Administração (Divisão de Pessoal), situado na Rua Marechal Deodoro, 1837, prédio principal da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, para apresentação, entrega dos documentos e marcação dos exames de saúde pré-admissionais.

Advertimos que o não comparecimento no prazo acima estipulado implicara na perda do direito a vaga.

Siqueira Campos, 10 de setembro de 2025.

LUIZ HENRIQUE  
GERMANO:2781176  
0959

Assinado de forma digital por  
LUIZ HENRIQUE  
GERMANO:27811760959  
Dados: 2025.09.10 13:53:54  
-03'00'

**Luiz Henrique Germano**  
Prefeito Municipal

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro  
Fone: (043) 3571-1122 – CEP: 84.940-000  
SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ



## Prefeitura Municipal De Siqueira Campos

### Departamento Municipal da Rede Sócio assistencial e Habitação

#### Resolução



### Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência Siqueira Campos

#### Resolução nº 02/2025.

Aprova o Termo de Adesão e Plano de Ação da Deliberação nº 005/2025 COEDE/PR.

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 08/09/2025;

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência deste Município, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão e Plano de Ação da Deliberação nº 005/2025 COEDE/PR.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 09 de setembro de 2025.

**Adriele S. de Sá**  
Presidente do CMDPCD